



PA	150600	Prainha	1	6
PA	150830	Viseu	1	9
Total da UF:		6	6	68
PR	410960	Guaratuba	1	10
PR	411760	Palmas	2	7
Total da UF:		2	3	17
RJ	330200	Itaguaí	1	17
Total da UF:		1	1	17
RO	110045	Buritis	2	7
RO	110008	Costa Marques	1	5
Total da UF:		2	3	12

RS	431550	Restinga Seca	1	3
RS	431710	Santana do Livramento	1	11
RS	432035	Sentinela do Sul	1	1
Total da UF:		3	3	15
SC	420820	Itajaí	1	50
Total da UF:		1	1	50
SP	352690	Limeira	3	42
SP	355680	Viradouro	1	5
Total da UF:		2	4	47
Total Geral		27	31	325

PORTARIA Nº 1.658, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa a contratualização/recontratualização dos Municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o disposto na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Considerando o disposto na Portaria nº 562/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável); Considerando o disposto na Portaria nº 836/GM/MS, de 26 de junho de 2015, que autoriza o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, referente à certificação final das equipes participantes do 2º ciclo do PMA; Considerando o disposto na Portaria nº 1.645/GM/MS, de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); e Considerando a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção, resolve:

Art. 1º Fica homologada a contratualização e recontratualização dos Municípios e das respectivas Equipes de Atenção Básica, Equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio a Saúde da Família ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), conforme listagem constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Ficam definidos, na forma do anexo a esta Portaria, os Municípios e valores mensais máximos do valor referente ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

§ 1º De acordo com a certificação das Equipes de Atenção Básica, Equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio a Saúde da Família participantes do segundo ciclo do PMAQ, conforme a certificação final das equipes participantes do 2º ciclo do PMAQ, descritas na Portaria nº 836/GM/MS, de 26 de junho de 2015, e que recontratualizaram para o terceiro ciclo do programa.

§ 2º De acordo com o número de Equipes de Atenção Básica, Equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoios a Saúde da Família contratualizadas, conforme a Portaria nº 1.645/GM/MS, de 2 de outubro de 2015.

§ 3º As equipes de Atenção Básica, Equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio a Saúde da Família participantes do segundo ciclo do PMAQ que não recontratualizaram para o terceiro ciclo do Programa deixarão de receber o recurso referente a certificação a partir da vigência da presente Portaria.

Art. 3º Ficam definidos os valores referentes a adesão para as novas equipes contratualizadas:

I - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por equipe de atenção básica com equipe de saúde bucal vinculada;

II - R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por equipe de atenção básica sem equipe de saúde bucal vinculada;

III - R\$ 1.000,00 (mil reais) por NASF 1;

IV - R\$ 600,00 (seiscentos reais) por NASF 2; e

V - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por NASF 3.

Art. 4º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - PO - 0008 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência agosto de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	Equipes recontratualizadas 3º ciclo			Equipes novas 3º ciclo			R\$
		EAB com ESB	EAB sem ESB	NASF	EAB com ESB	EAB sem ESB	NASF	
AC	ACRELÂNDIA	5	0	1	0	0	0	14.000,00
AC	ASSIS BRASIL	1	0	0	2	0	0	6.100,00
AC	BRASILEIA	7	0	0	2	0	1	19.800,00
AC	BUJARI	2	0	1	1	1	0	8.900,00
AC	CAPIXABA	1	0	0	1	2	1	7.700,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	8	5	2	11	12	3	94.200,00
AC	EPITACIOLÂNDIA	2	0	0	3	1	1	13.200,00
AC	FEIJÓ	2	0	0	2	4	1	14.400,00
AC	JORDÃO	1	1	0	1	0	0	6.100,00
AC	MANCIO LIMA	4	0	0	1	0	1	16.700,00
AC	MANOEL URBANO	1	0	0	1	2	0	5.600,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	3	1	0	1	0	1	10.500,00
AC	PLACIDO DE CASTRO	7	0	1	1	0	0	49.200,00
AC	PORTO ACRE	5	0	1	0	0	0	11.500,00
AC	PORTO WALTER	1	0	0	0	1	0	3.900,00
AC	RIO BRANCO	9	13	0	18	17	2	115.300,00
AC	RODRIGUES ALVES	1	3	1	0	1	0	4.500,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	0	0	0	2	0	0	4.400,00
AC	SENA MADUREIRA	7	0	1	2	2	0	24.200,00
AC	SENADOR GUIOMARD	1	0	0	3	0	0	8.800,00
AC	TARAUACA	7	0	0	0	2	0	18.800,00
AC	XAPURI	2	0	0	1	3	1	11.800,00
AL	ÁGUA BRANCA	3	2	0	0	0	1	17.800,00
AL	ANADIA	2	5	0	0	0	1	23.700,00
AL	ARAPIRACA	39	8	5	1	6	3	137.500,00
AL	ATALAIA	15	0	1	0	0	2	94.500,00
AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	6	0	1	0	0	0	27.900,00
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	2	1	1	0	0	0	10.100,00
AL	BATALHA	7	0	0	0	0	1	16.500,00
AL	BELEM	2	0	1	0	0	0	8.400,00
AL	BELO MONTE	2	1	0	0	0	1	11.100,00
AL	BOCA DA MATA	9	1	1	0	0	0	61.500,00
AL	BRANQUINHA	5	0	0	0	0	1	37.000,00
AL	CACIMBINHAS	3	1	0	0	0	1	19.700,00
AL	CAJUEIRO	6	0	1	2	0	0	27.000,00
AL	CAMPESTRE	2	0	0	0	1	1	9.100,00
AL	CAMPO ALEGRE	7	2	0	3	4	2	70.200,00
AL	CAMPO GRANDE	4	0	0	0	0	1	8.900,00
AL	CANAPI	2	3	0	0	0	1	24.100,00
AL	CAPELA	6	2	1	0	0	0	45.000,00
AL	CARNEIROS	1	0	0	2	0	1	7.000,00
AL	CHÁ PRETA	2	0	0	1	1	1	14.100,00
AL	COITÉ DO NOIA	1	2	1	1	0	0	11.800,00
AL	COLONIA LEOPOLDINA	5	3	1	0	0	0	41.500,00
AL	COQUEIRO SECO	2	0	0	0	0	1	15.000,00
AL	CORURIPE	16	0	1	0	0	2	37.700,00
AL	CRAIBAS	7	0	1	1	1	0	35.500,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	7	1	0	0	0	1	34.300,00
AL	DOIS RIACHOS	4	0	1	0	0	0	22.800,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	4	3	0	0	0	1	14.900,00
AL	FEIRA GRANDE	4	3	0	0	0	1	14.400,00
AL	FELIZ DESERTO	2	0	0	0	0	1	8.200,00
AL	FLEXEIRAS	5	0	0	0	0	1	37.400,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	4	5	1	2	2	1	58.300,00



AM	MANICORÉ	5	1	0	1	1	1	21.000,00
AM	MARAA	1	0	0	1	2	0	8.800,00
AM	MAUES	11	0	2	0	7	0	45.000,00
AM	NHAMUNDÁ	5	0	1	0	0	0	9.800,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	5	0	1	2	0	0	35.400,00
AM	NOVO AIRÃO	3	0	0	1	1	0	3.900,00
AM	NOVO ARIPUANA	0	1	0	4	0	1	11.500,00
AM	PARINTINS	9	10	1	2	2	1	45.100,00
AM	PAUINI	0	0	0	3	0	1	7.000,00
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	5	0	0	2	0	1	20.800,00
AM	RIO PRETO DA EVA	8	0	1	0	0	0	17.600,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	1	0	0	0	0	6.100,00
AM	SANTO ANTONIO DO IÇA	3	0	0	2	3	1	15.400,00
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	7	0	1	0	0	0	16.400,00
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	3	2	0	0	5	1	17.300,00
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	4	0	0	0	1	1	13.000,00
AM	SILVES	4	0	0	0	0	0	0,00
AM	TABATINGA	7	1	1	1	3	0	23.400,00
AM	TAPAUÁ	6	0	1	0	0	0	12.200,00
AM	TEFE	7	4	1	0	5	0	27.500,00
AM	TONANTINS	2	2	0	0	0	0	0,00
AM	UARINI	2	0	0	0	1	1	6.700,00
AM	URUCARÁ	4	0	0	1	0	0	11.000,00
AM	URUCURITUBA	4	3	0	0	0	1	21.300,00
AP	AMAPA	3	0	1	0	0	0	10.100,00
AP	CALÇOENE	3	0	0	0	0	0	6.100,00
AP	CUTIAS	2	0	0	0	0	0	4.400,00
AP	ITAUBAL	2	0	0	0	0	0	500,00
AP	LARANJAL DO JARI	7	7	2	0	1	0	26.900,00
AP	MACAPÁ	27	37	8	2	18	0	200.800,00
AP	MAZAGÃO	4	0	1	1	2	0	10.500,00
AP	OIAPOQUE	3	2	1	0	0	0	1.000,00
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	3	0	1	0	0	0	1.000,00
AP	PORTO GRANDE	3	0	0	1	1	0	9.500,00
AP	PRACUUBA	1	0	0	0	0	0	2.200,00
AP	SANTANA	10	2	1	7	11	3	82.700,00
AP	SERRA DO NAVIO	2	0	0	0	0	0	0,00
AP	TARTARUGALZINHO	3	0	0	0	0	0	0,00
AP	VITÓRIA DO JARI	3	1	0	0	1	0	9.000,00
BA	ABAIRA	2	1	0	1	0	1	22.500,00
BA	ABARE	7	0	0	1	0	1	50.400,00
BA	ACAJUTIBA	3	3	0	0	0	1	31.300,00
BA	ÁGUA FRIA	6	1	0	0	0	1	39.200,00
BA	AIQUARA	2	0	0	0	0	0	4.400,00
BA	ALAGOINHAS	15	1	2	1	6	0	69.000,00
BA	ALCOBACA	9	0	1	0	0	0	40.800,00
BA	ALMADINA	2	0	0	0	0	0	11.200,00
BA	AMARGOSA	9	0	1	0	0	0	71.400,00
BA	AMÉLIA RODRIGUES	7	0	0	0	0	0	39.400,00
BA	AMÉRICA DOURADA	0	0	0	4	2	1	13.200,00
BA	ANAGE	6	1	0	0	4	0	55.700,00
BA	ANDARAÍ	3	0	1	2	0	0	18.400,00
BA	ANDORINHA	4	0	0	0	1	0	23.700,00
BA	ANGICAL	2	0	0	1	0	0	6.600,00
BA	ANGUERA	2	1	1	1	0	0	17.700,00
BA	ANTONIO CARDOSO	4	0	1	1	0	0	27.600,00
BA	ANTÔNIO GONÇALVES	2	0	0	0	3	1	25.500,00
BA	APORA	2	4	0	0	1	0	34.300,00
BA	APUAREMA	2	1	0	0	0	1	2.800,00
BA	ARACAS	3	0	1	0	0	0	12.800,00
BA	ARACATU	5	0	1	0	0	0	18.000,00
BA	ARACI	3	6	0	0	2	0	20.200,00
BA	ARAMARI	1	3	0	0	0	0	20.400,00
BA	ARATACA	3	0	0	1	1	1	11.100,00
BA	ARATUIPE	4	0	0	0	0	1	19.600,00
BA	AURELINO LEAL	3	2	0	0	0	1	23.600,00
BA	BAIANÓPOLIS	4	0	0	0	2	0	31.200,00
BA	BAIXA GRANDE	6	0	0	0	0	1	33.200,00
BA	BANZAE	5	0	0	0	0	1	33.000,00
BA	BARRA	4	3	0	0	4	0	74.300,00
BA	BARRA DA ESTIVA	5	0	0	1	0	0	18.200,00
BA	BARRA DO CHOÇA	8	4	1	0	0	0	62.100,00
BA	BARRA DO MENDES	1	0	0	3	1	1	11.500,00
BA	BARRA DO ROCHA	1	0	0	1	0	1	5.800,00
BA	BARREIRAS	3	3	0	0	0	0	21.400,00
BA	BARRO ALTO	1	3	0	0	2	0	31.100,00
BA	BARRO PRETO	3	0	0	0	0	0	13.400,00
BA	BARROCAS	4	1	0	1	0	1	39.500,00
BA	BELMONTE	6	2	1	0	0	0	17.100,00
BA	BELO CAMPO	6	0	0	0	0	1	57.000,00
BA	BIRITINGA	2	4	1	0	0	0	37.600,00
BA	BOA NOVA	5	0	0	1	1	1	34.900,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	7	1	0	0	0	0	15.600,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	10	3	1	2	4	2	135.900,00
BA	BOM JESUS DA SERRA	3	0	0	1	0	1	20.600,00
BA	BONINAL	2	2	0	0	0	1	8.400,00
BA	BONITO	4	0	0	2	0	1	34.700,00
BA	BOQUIRA	4	1	1	0	1	0	14.200,00
BA	BOTUPORÁ	2	0	0	1	0	0	6.600,00
BA	BREJOES	2	1	1	0	2	0	13.500,00
BA	BREJOLÂNDIA	4	0	0	0	0	0	18.000,00
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	1	1	0	2	0	1	13.300,00
BA	BRUMADO	14	1	1	0	0	2	71.100,00
BA	BUERAREMA	3	2	0	1	1	0	20.700,00
BA	BURITIRAMA	1	0	0	2	3	0	18.500,00
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	6	0	0	0	1	0	41.700,00
BA	CACHOEIRA	13	0	1	0	0	1	86.800,00
BA	CACULÉ	7	0	0	0	0	0	40.400,00
BA	CAÉM	3	0	0	0	0	1	18.400,00
BA	CAETANOS	4	0	0	0	1	0	12.900,00
BA	CAETITE	7	0	0	0	0	1	32.000,00
BA	CAFARNAUM	4	0	0	0	0	1	11.600,00
BA	CAIRU	5	0	1	0	0	0	30.600,00
BA	CALDEIRÃO GRANDE	3	1	1	0	0	0	23.000,00
BA	CAMACAN	12	0	0	0	0	2	73.400,00
BA	CAMAÇARI	4	3	0	2	5	0	44.800,00
BA	CAMAMU	3	2	0	3	1	1	26.100,00
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	6	0	0	0	0	1	17.100,00



BA	CAMPO FORMOSO	9	3	1	0	5	0	57.500,00
BA	CANAPOLIS	5	0	1	0	0	0	12.000,00
BA	CANARANA	2	3	0	1	5	0	19.700,00
BA	CANAVIEIRAS	3	3	0	0	2	0	14.100,00
BA	CANDEAL	4	0	0	0	0	1	25.900,00
BA	CANDEIAS	10	4	0	0	0	0	60.600,00
BA	CANDIBA	1	1	0	1	0	1	6.700,00
BA	CANDIDO SALES	3	2	0	1	2	1	15.600,00
BA	CANSANÇÃO	4	4	1	1	2	0	60.700,00
BA	CANUDOS	3	1	1	0	1	0	15.400,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	3	1	0	0	1	1	18.400,00
BA	CAPIM GROSSO	8	0	1	1	0	0	66.400,00
BA	CARAÍBAS	4	0	0	0	0	1	11.100,00
BA	CARAVELAS	8	1	1	0	0	0	19.800,00
BA	CARDEAL DA SILVA	3	1	1	0	0	0	15.200,00
BA	CARINHANHA	3	2	0	1	2	1	22.900,00
BA	CASA NOVA	7	1	0	0	3	0	25.600,00
BA	CASTRO ALVES	8	2	1	0	0	1	77.600,00
BA	CATOLÂNDIA	1	0	0	0	0	1	6.000,00
BA	CATU	15	0	1	0	0	0	71.200,00
BA	CATURAMA	4	0	0	0	0	0	12.200,00
BA	CENTRAL	0	0	0	0	6	0	10.200,00
BA	CHORROCHÔ	3	1	1	0	0	0	25.600,00
BA	CICERO DANTAS	1	3	0	0	4	1	21.900,00
BA	CIPO	6	0	0	0	0	1	15.700,00
BA	COARACI	3	2	0	0	0	0	13.400,00
BA	COCOS	2	0	0	3	2	1	15.400,00
BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	3	2	0	1	0	1	23.900,00
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	5	1	0	0	0	0	38.100,00
BA	CONCEIÇÃO DO COITE	6	3	0	3	2	1	42.900,00
BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	7	0	0	0	0	1	24.700,00
BA	CONDEÚBA	5	1	1	0	2	0	41.500,00
BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	2	0	0	0	0	0	12.200,00
BA	CORAÇÃO DE MARIA	3	4	0	1	1	1	49.900,00
BA	CORDEIROS	3	1	1	0	0	0	28.300,00
BA	CORIBE	5	1	1	0	0	0	52.300,00
BA	CORONEL JOÃO SA	0	0	0	3	3	1	12.700,00
BA	CORRENTINA	3	3	0	0	1	0	19.700,00
BA	COTEGIPE	2	1	0	0	2	1	13.500,00
BA	CRAVOLÂNDIA	2	0	0	1	0	1	6.500,00
BA	CRISÓPOLIS	3	2	0	0	2	1	14.400,00
BA	CRISTÓPOLIS	4	0	0	0	1	0	14.900,00
BA	CRUZ DAS ALMAS	9	1	0	2	1	1	93.400,00
BA	CURAÇA	3	4	0	0	2	1	24.100,00
BA	DÁRIO MEIRA	3	1	0	0	0	1	8.900,00
BA	DÍAS D'ÁVILA	8	5	1	0	3	0	44.400,00
BA	DOM BASÍLIO	4	0	0	0	0	1	41.100,00
BA	DOM MACEDO COSTA	2	0	0	0	0	1	22.400,00
BA	ELÍSIO MEDRADO	3	0	0	0	0	1	21.400,00
BA	ENCRUZILHADA	6	0	0	0	1	1	28.500,00
BA	ENTRE RIOS	2	7	0	0	0	0	48.900,00
BA	ÉRICO CARDOSO	5	0	0	0	0	0	10.000,00
BA	ESPLANADA	4	4	0	0	1	1	47.500,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	4	3	0	1	15	0	55.200,00
BA	EUNÁPOLIS	20	0	2	0	10	0	193.400,00
BA	FÁTIMA	2	1	1	2	1	0	25.400,00
BA	FEIRA DA MATA	2	0	0	1	0	1	7.200,00
BA	FEIRA DE SANTANA	41	47	7	0	4	6	254.300,00
BA	FILADELFIA	7	0	1	0	1	0	54.100,00
BA	FIRMINO ALVES	2	0	0	0	1	0	6.100,00
BA	FLORESTA AZUL	3	1	0	0	0	0	18.500,00
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	4	0	1	1	0	0	33.000,00
BA	GANDU	2	4	0	0	1	1	30.900,00
BA	GAVIAO	2	0	0	0	0	0	4.400,00
BA	GENTIO DO OURO	3	0	0	0	0	0	21.200,00
BA	GLÓRIA	5	0	0	0	0	1	32.000,00
BA	GONGOGI	4	0	1	0	0	1	10.000,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	8	0	0	1	0	1	55.300,00
BA	GUAJERU	2	0	0	2	1	0	13.900,00
BA	GUANAMBI	14	0	2	5	0	0	145.600,00
BA	GUARATINGA	3	3	0	0	2	1	15.700,00
BA	HELIÓPOLIS	3	1	0	0	1	0	13.400,00
BA	IACU	10	1	1	0	0	0	48.800,00
BA	IBIASSUCÊ	3	1	1	0	0	0	33.500,00
BA	IBICARAI	8	0	1	0	0	0	66.800,00
BA	IBICOARA	1	1	0	1	1	0	7.800,00
BA	IBICUI	4	1	0	1	0	1	12.700,00
BA	IBIPEBA	3	1	0	1	2	1	47.100,00
BA	IBIPITANGA	6	0	1	0	0	0	35.800,00
BA	IBIQUERA	1	0	0	0	0	0	1.700,00
BA	IBIRAPITANGA	3	4	0	0	1	1	19.500,00
BA	IBIRAPUÁ	3	0	0	0	0	0	13.400,00
BA	IBIRATAIA	7	0	0	0	0	1	54.400,00
BA	IBITIARA	6	0	1	0	0	0	17.900,00
BA	IBITITA	3	2	0	0	0	1	29.000,00
BA	IBOTIRAMA	8	0	1	0	0	0	39.600,00
BA	ICHU	3	0	1	0	0	0	31.800,00
BA	IGAPORÁ	6	0	1	1	0	0	25.300,00
BA	IGRAPIUNA	3	2	0	1	0	1	23.400,00
BA	IGUAÍ	6	0	0	0	0	1	21.500,00
BA	ILHEUS	1	3	0	0	1	0	3.400,00
BA	INHAMBUPE	8	1	1	0	1	0	34.800,00
BA	IPECAETA	1	3	0	0	2	1	35.100,00
BA	IPIAÚ	6	1	1	1	0	0	33.700,00
BA	IPIRÁ	8	1	1	1	3	0	30.500,00
BA	IPUPIARA	2	1	1	0	0	0	23.500,00
BA	IRAJUBA	2	1	0	0	0	1	9.600,00
BA	IRAMAIA	2	2	1	0	1	0	14.700,00
BA	IRAQUARA	6	0	0	1	0	1	36.400,00
BA	IRARÁ	5	0	1	0	1	0	53.300,00
BA	IRECÊ	8	9	2	0	1	0	153.700,00
BA	ITABELA	7	2	1	0	2	0	76.800,00
BA	ITABERABA	6	2	0	2	6	1	31.700,00
BA	ITABUNA	9	11	0	3	4	0	51.900,00
BA	ITACARE	4	4	0	0	0	0	43.800,00
BA	ITAETE	6	0	1	0	1	0	26.200,00
BA	ITAGI	3	1	0	0	0	0	25.300,00
BA	ITAGIBÁ	3	0	0	0	0	1	15.900,00



BA	ITAGIMIRIM	3	0	1	0	0	0	6.700,00
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	4	0	0	0	0	0	8.800,00
BA	ITAJU DO COLONIA	2	0	0	1	0	1	7.200,00
BA	ITAJUIPE	5	1	0	0	0	1	39.100,00
BA	ITAMARAJU	3	13	0	3	1	2	19.800,00
BA	ITAMARI	2	1	0	0	0	0	21.700,00
BA	ITAMBE	3	3	0	0	0	1	18.800,00
BA	ITANAGRA	2	0	0	0	1	0	5.100,00
BA	ITANHEM	7	0	1	1	0	0	29.800,00
BA	ITAPARICA	7	0	0	0	0	1	27.100,00
BA	ITAPE	4	1	0	0	0	0	14.900,00
BA	ITAPEBI	3	0	1	1	1	0	14.000,00
BA	ITAPICURU	5	0	1	3	1	0	35.000,00
BA	ITAPITANGA	2	1	0	0	1	0	7.800,00
BA	ITAQUARA	3	0	0	1	0	1	11.400,00
BA	ITARANTIM	3	2	0	0	0	1	10.500,00
BA	ITATIM	4	2	1	1	0	0	64.200,00
BA	ITIRUCU	2	1	0	1	0	0	11.700,00
BA	ITIUBA	6	0	0	1	3	1	53.700,00
BA	ITORORO	6	0	0	0	0	1	26.400,00
BA	ITUACU	5	1	0	0	0	0	38.500,00
BA	ITUBERA	4	2	0	0	0	1	37.000,00
BA	IUIU	3	0	0	0	0	1	7.200,00
BA	JABORANDI	4	0	1	0	0	0	38.200,00
BA	JACARACI	6	0	0	0	0	0	43.000,00
BA	JACOBINA	10	2	1	2	2	0	46.800,00
BA	JAGUAQUARA	6	6	1	0	3	0	57.700,00
BA	JAGUARARI	8	0	0	1	0	1	70.400,00
BA	JAGUARIPE	4	1	1	1	0	0	23.900,00
BA	JANDAIRA	3	0	0	0	0	0	25.600,00
BA	JEQUIE	26	0	0	1	0	0	50.000,00
BA	JEREMOABO	6	3	1	0	3	0	69.400,00
BA	JIQUEIRICA	2	0	0	0	2	0	7.800,00
BA	JITAUNA	5	0	0	0	1	1	54.700,00
BA	JOAO DOURADO	0	4	0	0	2	0	10.200,00
BA	JUAZEIRO	43	11	4	1	2	0	231.100,00
BA	JUCURUCU	4	1	0	0	0	1	14.400,00
BA	JUSSARA	4	0	0	1	0	0	43.200,00
BA	JUSSARI	3	0	0	0	0	0	10.500,00
BA	JUSSIAPE	3	1	0	0	0	0	7.800,00
BA	LAFAIETE COUTINHO	2	0	0	0	0	1	6.800,00
BA	LAGOA REAL	6	0	0	0	0	0	50.400,00
BA	LAJE	6	0	0	0	0	0	17.600,00
BA	LAJEDAO	1	0	0	1	0	1	8.200,00
BA	LAJEDO DO TABOCAL	2	1	0	0	1	0	7.300,00
BA	LAMARAO	4	0	0	0	0	1	26.400,00
BA	LAPAO	4	3	0	1	2	2	68.300,00
BA	LAURO DE FREITAS	22	5	1	0	6	3	139.300,00
BA	LENÇOIS	2	1	1	0	1	0	10.100,00
BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	5	1	1	0	0	0	16.700,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	9	0	1	0	3	0	46.000,00
BA	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	8	0	0	4	1	1	76.400,00
BA	MACAJUBA	2	0	0	2	0	0	15.600,00
BA	MACARANI	2	0	0	1	2	0	9.000,00
BA	MACAUBAS	5	2	0	1	4	0	21.900,00
BA	MACURURÉ	3	0	0	0	1	1	8.900,00
BA	MADRE DE DEUS	4	0	1	1	0	0	16.400,00
BA	MAETINGA	4	1	1	0	0	0	39.300,00
BA	MAIQUINIQUE	1	0	0	0	1	0	3.900,00
BA	MAIRI	7	0	0	0	0	0	69.200,00
BA	MALHADA	5	0	0	0	0	1	12.000,00
BA	MALHADA DE PEDRAS	2	2	0	0	0	0	7.800,00
BA	MANOEL VITORINO	3	2	0	0	0	0	27.000,00
BA	MARACÁS	4	1	0	0	1	1	13.200,00
BA	MARAGOGIPE	7	2	0	1	1	0	22.700,00
BA	MARAU	6	2	1	0	0	0	29.800,00
BA	MARCIONÍLIO SOUZA	3	1	0	0	1	0	15.800,00
BA	MASCOTE	6	0	0	0	0	1	11.200,00
BA	MATA DE SÃO JOÃO	13	0	0	0	0	0	61.400,00
BA	MATINA	4	0	0	0	0	1	29.300,00
BA	MEDEIROS NETO	7	2	1	0	0	0	77.800,00
BA	MIGUEL CALMON	2	2	0	1	2	0	33.300,00
BA	MILAGRES	0	4	0	0	0	0	13.600,00
BA	MIRANGABA	4	1	1	0	0	0	32.000,00
BA	MIRANTE	4	0	1	0	0	0	23.800,00
BA	MONTE SANTO	11	5	2	1	1	1	47.500,00
BA	MORPARA	1	0	0	1	1	0	6.100,00
BA	MORRO DO CHAPÉU	6	5	1	0	3	0	57.900,00
BA	MORTUGABA	5	0	0	0	0	1	15.400,00
BA	MUCUGÊ	4	1	1	0	0	0	26.700,00
BA	MUCURI	11	1	1	0	1	0	110.600,00
BA	MULUNGU DO MORRO	2	0	0	0	0	1	5.800,00
BA	MUNDO NOVO	5	0	0	1	0	1	31.800,00
BA	MUNIZ FERREIRA	3	0	0	0	0	1	18.400,00
BA	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO	3	0	0	0	1	0	12.700,00
BA	MURITIBA	6	2	1	1	0	0	24.700,00
BA	MUTUIPE	4	1	0	1	0	0	39.500,00
BA	NAZARE	6	3	0	0	0	1	35.900,00
BA	NILO PEÇANHA	3	2	0	0	0	1	17.300,00
BA	NORDESTINA	5	0	1	0	0	0	29.200,00
BA	NOVA CANAA	0	0	0	5	2	0	14.400,00
BA	NOVA FATIMA	3	0	0	0	0	1	15.000,00
BA	NOVA IBIA	0	0	0	3	0	1	7.200,00
BA	NOVA ITARANA	3	0	1	0	0	0	7.200,00
BA	NOVA REDENÇÃO	0	0	0	2	1	0	6.100,00
BA	NOVA SOURE	1	3	0	0	1	0	8.500,00
BA	NOVA VICOSA	11	1	1	0	0	1	66.200,00
BA	NOVO HORIZONTE	3	1	0	0	0	0	19.500,00
BA	NOVO TRIUNFO	2	2	0	0	0	0	14.600,00
BA	OLINDINA	6	1	0	0	0	1	30.500,00
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	6	0	0	0	0	0	23.400,00
BA	OURICANGAS	3	0	0	0	0	1	17.000,00
BA	OUROLÂNDIA	6	0	0	2	0	1	35.600,00
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	3	0	0	0	0	0	8.100,00
BA	PALMEIRAS	1	1	0	0	0	0	4.900,00
BA	PARAMIRIM	8	1	1	0	0	0	34.000,00
BA	PARATINGA	5	0	1	0	3	0	15.700,00
BA	PARIPIRANGA	3	0	0	1	2	1	20.600,00



BA	PAU BRASIL	3	1	0	0	0	0	34.100,00
BA	PAULO AFONSO	15	0	0	0	0	2	66.200,00
BA	PE DE SERRA	5	0	1	0	0	0	16.900,00
BA	PEDRAO	3	0	0	0	0	1	12.600,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	2	1	0	1	2	1	12.300,00
BA	PIATA	4	2	0	0	0	0	12.200,00
BA	PILÃO ARCADEO	2	1	0	0	2	1	10.100,00
BA	PINDAI	2	0	0	3	0	0	11.000,00
BA	PINDOBAÇU	5	0	0	2	1	1	38.100,00
BA	PINTADAS	3	0	0	0	0	0	23.200,00
BA	PIRAÍ DO NORTE	2	1	0	0	0	1	15.500,00
BA	PIRIPA	2	4	1	0	0	0	29.800,00
BA	PIRITIBA	6	0	0	0	0	0	20.000,00
BA	PLANALTINO	4	0	1	0	0	0	11.600,00
BA	PLANALTO	3	3	1	0	1	0	35.800,00
BA	POÇÕES	10	0	1	2	3	1	100.900,00
BA	POJUCA	3	1	1	2	6	0	34.700,00
BA	PONTO NOVO	5	1	0	0	1	1	31.500,00
BA	PORTO SEGURO	24	9	4	1	2	0	171.700,00
BA	POTIRAGUA	2	1	0	0	1	1	15.200,00
BA	PRADO	9	0	1	1	1	0	42.300,00
BA	PRESIDENTE DUTRA	4	0	1	2	0	0	32.800,00
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	6	1	1	0	0	0	51.500,00
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	7	0	0	1	0	1	59.600,00
BA	QUEIMADAS	1	4	1	0	1	0	10.800,00
BA	QUIJUNGUE	4	2	0	0	3	1	21.700,00
BA	QUIXABEIRA	0	0	0	3	1	1	8.900,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	8	0	1	0	0	0	77.800,00
BA	REMANSO	8	1	1	0	0	0	19.700,00
BA	RETIROLÂNDIA	3	1	0	0	0	0	11.700,00
BA	RIACHÃO DAS NEVES	6	0	0	2	2	0	19.500,00
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	6	4	1	0	0	0	69.800,00
BA	RIACHO DE SANTANA	8	0	0	1	0	1	23.000,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	6	0	0	0	0	1	33.200,00
BA	RIBEIRA DO POMBAL	5	3	0	2	2	1	38.000,00
BA	RIBEIRÃO DO LARGO	2	2	0	0	0	1	7.900,00
BA	RIO DE CONTAS	5	0	0	0	0	1	30.200,00
BA	RIO DO ANTONIO	4	0	0	0	0	0	7.300,00
BA	RIO DO PIRES	4	1	0	0	0	1	10.500,00
BA	RIO REAL	9	2	1	0	0	0	72.500,00
BA	RODELAS	1	2	0	0	0	1	6.200,00
BA	RUY BARBOSA	6	2	0	0	1	1	27.600,00
BA	SALINAS DA MARGARIDA	2	2	0	0	1	1	24.100,00
BA	SALVADOR	119	12	2	71	15	8	440.000,00
BA	SANTA BARBARA	0	6	1	0	1	0	26.100,00
BA	SANTA BRIGIDA	5	0	0	0	2	1	23.200,00
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	8	1	1	0	0	0	28.100,00
BA	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	2	0	0	0	0	1	17.000,00
BA	SANTA INES	3	2	0	0	0	1	14.400,00
BA	SANTA LUZIA	4	1	0	0	0	0	17.800,00
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	6	4	1	0	2	0	30.300,00
BA	SANTA RITA DE CASSIA	5	0	0	1	0	1	25.200,00
BA	SANTA TERESINHA	4	0	1	0	0	0	24.800,00
BA	SANTALUZ	2	4	0	0	2	0	24.800,00
BA	SANTANA	5	0	1	0	0	0	14.000,00
BA	SANTANÓPOLIS	3	0	0	1	0	1	9.400,00
BA	SANTO AMARO	9	0	1	1	1	0	35.400,00
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	17	4	2	1	0	0	152.600,00
BA	SANTO ESTEVÃO	12	0	1	0	0	0	32.200,00
BA	SÃO DESIDÉRIO	2	0	0	1	0	0	24.200,00
BA	SÃO DOMINGOS	4	0	1	0	0	0	24.400,00
BA	SÃO FELIPE	5	0	1	0	1	0	33.300,00
BA	SÃO FELIX	6	0	1	0	0	0	30.400,00
BA	SÃO FELIX DO CORIBE	4	0	1	1	2	0	18.400,00
BA	SÃO GABRIEL	6	1	0	0	0	1	49.700,00
BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	10	1	1	0	0	1	100.500,00
BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	2	0	0	0	1	0	14.900,00
BA	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	2	1	0	0	0	0	11.500,00
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	3	1	0	0	0	0	18.000,00
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	9	3	0	0	0	1	78.100,00
BA	SAPEAÇU	7	0	0	0	1	0	69.800,00
BA	SATIRO DIAS	4	2	0	0	1	1	31.400,00
BA	SAUBARA	1	1	0	0	1	0	5.600,00
BA	SAÚDE	3	0	0	0	1	1	25.500,00
BA	SEABRA	0	0	0	4	1	0	10.500,00
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	4	0	1	0	1	0	20.900,00
BA	SENHOR DO BONFIM	7	2	0	0	3	1	29.700,00
BA	SENTO SE	0	3	0	0	3	0	10.200,00
BA	SERRA DO RAMALHO	0	4	0	0	5	0	32.300,00
BA	SERRA DOURADA	3	0	0	3	0	1	27.000,00
BA	SERRA PRETA	3	0	0	1	3	0	13.900,00
BA	SERRINHA	9	2	1	0	3	0	103.400,00
BA	SERROLÂNDIA	3	0	0	0	1	1	15.700,00
BA	SIMÕES FILHO	5	2	0	2	0	1	19.800,00
BA	SÍTIO DO MATO	3	0	1	1	0	0	5.500,00
BA	SÍTIO DO QUINTO	1	0	0	0	4	0	9.000,00
BA	SOBRADINHO	2	2	0	0	3	0	16.300,00
BA	SOUTO SOARES	4	0	0	0	0	1	41.600,00
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5	0	1	0	0	0	35.400,00
BA	TANHAÇU	5	1	0	1	1	0	16.600,00
BA	TANQUE NOVO	6	0	0	1	0	1	17.400,00
BA	TANQUINHO	1	1	0	0	1	1	17.400,00
BA	TAPEROA	2	1	0	1	2	0	11.200,00
BA	TAPIRAMUTÁ	5	0	0	0	0	1	38.800,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	22	12	5	3	1	0	265.500,00
BA	TEODORO SAMPAIO	4	0	0	0	0	0	27.800,00
BA	TEOFILÂNDIA	2	4	0	0	2	1	30.200,00
BA	TEOLÂNDIA	4	1	0	1	0	1	31.700,00
BA	TERRA NOVA	5	0	0	0	0	1	33.600,00
BA	TREMEDAL	5	0	1	0	1	0	25.900,00
BA	TUCANO	3	5	0	1	7	0	45.700,00
BA	UAUÁ	4	3	0	0	1	1	12.200,00
BA	UBAIRA	4	0	0	0	1	0	15.400,00
BA	UBAITABA	5	0	0	0	0	0	16.900,00
BA	UBATÁ	2	3	0	0	0	1	10.500,00
BA	UIBAI	3	0	0	2	0	1	26.200,00
BA	UMBURANAS	4	0	1	0	0	0	12.800,00
BA	UNA	6	0	0	0	0	1	15.200,00



BA	URANDI	1	3	0	0	1	0	9.000,00
BA	URUÇUCA	5	0	0	0	0	0	28.600,00
BA	UTINGA	3	0	0	3	0	0	10.500,00
BA	VALENCA	1	5	1	4	1	0	23.400,00
BA	VALENTE	4	1	1	1	0	0	34.700,00
BA	VARZEA DA ROÇA	4	0	1	0	2	0	20.000,00
BA	VARZEA DO POÇO	1	1	0	0	0	0	7.300,00
BA	VARZEA NOVA	1	2	0	0	3	0	20.400,00
BA	VARZEDO	4	0	1	0	0	0	20.800,00
BA	VERA CRUZ	5	5	0	1	0	0	43.700,00
BA	VEREDA	3	0	0	0	0	0	6.600,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	35	0	3	6	1	0	292.700,00
BA	WANDERLEY	4	1	1	0	0	0	27.100,00
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	5	2	1	2	1	0	48.300,00
BA	XIQUE-XIQUE	5	1	0	1	0	0	25.100,00
CE	ABAIARA	4	0	0	0	1	1	38.500,00
CE	ACARAPE	5	0	0	1	0	1	53.200,00
CE	ACARAU	14	2	2	0	12	0	150.000,00
CE	ACOPIARA	7	5	1	0	8	0	64.200,00
CE	AJUABA	3	2	1	0	1	0	30.000,00
CE	ALCANTARAS	3	1	1	1	0	0	34.900,00
CE	ALTANEIRA	2	0	0	1	0	1	10.200,00
CE	ALTO SANTO	3	0	0	2	1	0	22.900,00
CE	AMONTADA	2	3	1	3	3	0	33.400,00
CE	ANTONINA DO NORTE	1	1	0	0	1	0	9.000,00
CE	APIUARES	5	1	0	0	0	1	35.200,00
CE	AQUIRAZ	12	3	1	9	2	1	83.500,00
CE	ARACATI	15	1	1	0	4	2	78.100,00
CE	ARACOIABA	10	0	1	1	0	1	69.300,00
CE	ARARENDA	4	0	0	0	0	1	27.000,00
CE	ARARIPE	6	1	0	0	1	0	64.000,00
CE	ARATUBA	6	0	0	0	0	1	24.000,00
CE	ARNEIROZ	2	0	0	1	1	1	8.900,00
CE	ASSARE	4	5	1	0	0	0	46.100,00
CE	AURORA	7	0	1	2	1	0	83.100,00
CE	BAIXIO	2	0	0	1	0	1	7.000,00
CE	BANABUIÚ	4	1	0	0	0	1	30.500,00
CE	BARBALHA	6	0	0	0	0	0	15.100,00
CE	BARREIRA	7	1	1	0	0	0	65.500,00
CE	BARRO	8	0	0	1	0	0	58.400,00
CE	BARROQUINHA	4	1	0	0	1	1	13.200,00
CE	BATURITE	9	0	1	0	1	0	37.600,00
CE	BEBERIBE	13	0	1	1	0	1	93.800,00
CE	BELA CRUZ	6	3	1	0	0	0	37.400,00
CE	BREJO SANTO	16	0	1	0	4	0	124.100,00
CE	CAMOCIM	6	6	1	2	3	0	37.300,00
CE	CAMPOS SALES	2	6	0	0	2	1	25.800,00
CE	CANINDE	7	10	2	1	0	0	48.800,00
CE	CAPISTRANO	6	0	0	1	0	1	55.400,00
CE	CARIDADE	5	1	0	0	1	1	22.200,00
CE	CARIRE	5	0	0	2	2	1	43.200,00
CE	CARIRIAÇU	11	0	1	0	0	0	39.900,00
CE	CARIUS	4	1	1	1	3	0	33.900,00
CE	CARNAUBAL	5	0	1	3	0	0	41.000,00
CE	CASCAVEL	17	0	2	2	1	0	89.500,00
CE	CATARINA	4	0	0	1	0	1	29.600,00
CE	CATUNDA	1	1	0	0	0	0	7.300,00
CE	CAUCAIA	40	28	5	2	0	0	94.900,00
CE	CEDRO	10	0	1	0	0	0	93.000,00
CE	CHAVAL	4	0	0	2	0	1	15.200,00
CE	CHORO	5	0	1	1	0	0	28.000,00
CE	CHOROZINHO	7	1	0	0	0	1	37.000,00
CE	COREAU	5	0	0	2	2	1	39.700,00
CE	CRATEÚS	9	4	2	1	7	0	83.100,00
CE	CRATO	24	9	2	0	7	0	190.000,00
CE	CROATA	5	0	0	2	2	1	29.600,00
CE	CRUZ	5	1	1	0	4	0	43.900,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	3	0	0	1	0	0	15.600,00
CE	ERERÉ	2	0	0	1	0	1	12.600,00
CE	EUSEBIO	13	0	1	2	0	1	78.200,00
CE	FARIAS BRITO	7	0	1	1	0	0	77.200,00
CE	FORQUILHA	7	1	0	0	1	1	34.400,00
CE	FORTALEZA	69	39	1	154	118	9	730.500,00
CE	FORTIM	5	0	0	0	0	1	30.600,00
CE	FRECHEIRINHA	3	1	1	0	1	0	22.800,00
CE	GENERAL SAMPAIO	2	0	0	0	1	1	17.900,00
CE	GRAÇA	3	2	0	0	1	1	22.900,00
CE	GRANJA	9	1	0	2	4	1	33.700,00
CE	GRANJEIRO	2	0	0	0	0	1	8.200,00
CE	GROAIRAS	4	0	0	0	1	1	19.900,00
CE	GUAIBUA	9	0	0	0	0	1	40.400,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	3	3	1	4	3	0	30.000,00
CE	GUARAMIRANGA	3	0	0	0	0	1	20.800,00
CE	HIDROLÂNDIA	3	1	0	0	2	1	36.100,00
CE	HORIZONTE	17	0	1	3	0	0	101.700,00
CE	IBARETAMA	5	0	1	0	1	0	49.300,00
CE	IBIAPINA	5	1	0	4	2	1	37.100,00
CE	IBICUITINGA	5	0	1	1	0	0	61.200,00
CE	ICAPUI	4	3	0	0	1	1	53.000,00
CE	ICO	13	1	2	1	4	0	68.200,00
CE	IGUATU	25	0	3	0	4	0	198.200,00
CE	INDEPENDÊNCIA	7	0	0	1	1	2	42.900,00
CE	IPAPORANGA	2	2	0	0	1	1	20.300,00
CE	IPAUMIRIM	3	0	0	0	1	1	16.700,00
CE	IPU	9	1	1	1	4	0	65.100,00
CE	IPUEIRAS	8	0	1	2	0	0	47.600,00
CE	IRACEMA	4	0	1	2	0	0	27.000,00
CE	IRAUCUBA	8	1	1	0	1	0	25.000,00
CE	ITAICABA	3	0	0	0	0	0	33.000,00
CE	ITAITINGA	9	1	1	0	0	0	45.100,00
CE	ITAPAGE	9	5	1	2	2	2	51.700,00
CE	ITAPIPOCA	15	11	3	0	12	0	132.900,00
CE	ITAPIUNA	5	0	0	0	1	1	36.700,00
CE	ITAREMA	4	3	1	0	3	0	30.400,00
CE	ITATIRA	7	1	0	0	2	1	42.900,00
CE	JAGUARETAMA	6	0	0	1	1	1	45.500,00
CE	JAGUARIBARA	3	1	0	0	0	1	20.700,00